INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JAGUARUNA

Avenida Duque De Caxias, 413 - Centro · Jaguaruna/SC · CEP 88715000
Contato: meioambiente@jaguaruna.sc.gov.br · (48) 3624-1222

Dados do Requerimento
131655

Empreendedor

Nome: HERRUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

CPF/CNPJ: 54830373000119

Endereço Estrada Geral Retiro Fábrica, sn - Retiro · **CEP:** 88715000

Município: JAGUARUNA

Estado: SC

Empreendimento

HERRUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - 54830373000119

Endereço: ESTRADA GERAL, SN - MORRO AZUL · **CEP:** 88715000

Município: JAGUARUNA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 689136.926, Y 6833335.387

Requerimento

Atividade: 27.40.00 - FABRICAÇÃO DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS EXCLUSIVE ENGARRAFAMENTO E GASEIFICAÇÃO DE ÁGUAS MINERAIS EM EMBALAGEM PET

Porte: -

Potencial Poluidor: P

Área útil geral 0.09999 (ha)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 4 - Atividades industriais

Solicitante: GILBERTO MACHADO COSTA (75040808968)

Data de Solicitação: 08/09/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 750.408.089-68

Nome: GILBERTO MACHADO COSTA

Formação Profissional: QUÍMICO INDUSTRIAL

Número de Registro no Conselho Profissional: CRQ 13200168

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 5811/2026

Data de Emissão da ART: 02/09/2026

Data de Validade da ART: 02/09/2030

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.